

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 160, DE 13 DE JULHO DE 2000

Publicado no Diário da Assembléia 1.122

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Odécio Silva Costa**, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete de Deputado, nomeado pelo Decreto Administrativo nº 112, de 15 de fevereiro de 1995. Ao mesmo tempo, NOMEAR **Doralice da Silva Pimentel Costa** para, em comissão, exercer o cargo acima, no Gabinete do Deputado **Fabion Gomes**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de julho de 2000.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de julho de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente